



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 2202024249

SEXTA, 28 DE JUNHO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 220

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1




CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO


2202024249

SUMÁRIO


► Compras e Licitação	2
TERMO DE ADITIVO	2
TERMO DE ADITIVO	3
TERMO DE ADITIVO	4
TERMO DE ADITIVO	5
TERMO DE ADITIVO	6
TERMO DE ADITIVO	7
TERMO DE ADITIVO	8
TERMO DE ADITIVO	9
TERMO DE ADITIVO	10
TERMO DE ADITIVO	11
TERMO DE ADITIVO	12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	13

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>4º Termo aditivo do contrato nº.233/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa RAFAELA ASSISTENCIA SOCIAL - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 29.187.078/0001-49, com sede no endereço JOÃO VECCHI, 721, Centro, Jardim Lar Paraná Campo Mourão-PR neste ato representada por Rafaela Zagotto Tiburcio Monegat, portador do RG nº 123286324, portador do CPF sob nº 079.120.479-05, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 26 de junho de 2024.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA RAFAELAASSISTENCIA SOCIAL - EIRELI - ME CNPJ:291.870.780-00149
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Rafaela Zagotto Tiburcio Monegat REPRESENTANTE LEGAL


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.236/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº. 06.353.041/0001-48, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 851, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Persio Achôa Claudino, portador do RG nº 3.284.749-8, portador do CPF sob nº 199.076.298-04, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 26 de junho de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE CNPJ:063.530.410-00148
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Persio Achôa Claudino REPRESENTANTE LEGAL


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>9º Termo aditivo do contrato nº.250/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa PEDRO ALCIDES FELIPES, inscrita no CNPJ sob nº 32.580.957/0001-40, com sede no endereço Santa Catarina, 1768, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Pedro Alcides Felipes, portador do RG nº 04816344130, portador do CPF sob nº 068.539.129-93, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 26 de junho de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA PEDRO ALCIDES FELIPES CNPJ:325.809.570-00140
_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	_____ Pedro Alcides Felipes REPRESENTANTE LEGAL


6933582091793975651

 <p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.241/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa KAIROS CLINIC PSICOLOGIA E ESPECIALIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 30.018.514/0001-35, com sede no endereço RUA PANAMBI, 1578, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Edna Maria Nogueira de Rezende, portador do RG nº 18.119.571-9, portador do CPF sob nº 014.651.348-75, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 26 de junho de 2024.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA KAIROS CLINIC PSICOLOGIA E ESPECIALIDADES EIRELI CNPJ:300.185.140-00135</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Edna Maria Nogueira de Rezende REPRESENTANTE LEGAL</p>


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.254/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa TESKE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.796.373/0001-11, com sede no endereço Rio Grande do Norte, 47, Centro, Centro Boa Esperança-PR neste ato representada por Thais Luara Teske, portador do RG nº 96258127, portador do CPF sob nº 080.721.369-17, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 26 de junho de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA TESKE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ:467.963.730-00111
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Thais Luara Teske REPRESENTANTE LEGAL


6933582091793975651

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.219/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO, inscrita no CNPJ sob nº. 80.612.294/0001-41, com sede no endereço Pr 558, s/n, Centro, Area Urbanizada Campo Mourão-PR neste ato representada por Pedro Henrique Montans Baer, portador do RG nº 49154763, portador do CPF sob nº 044.003.949-56, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 26 de junho de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO CNPJ:806.122.940-00141</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Pedro Henrique Montans Baer REPRESENTANTE LEGAL</p>


6933582091793975651

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>3º Termo aditivo do contrato nº.203/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.086.447/0001-98, com sede no endereço São Josafat, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por LUIZ CARLOS NOGAROLI, portador do RG nº 1857421, portador do CPF sob nº 938.228.637-34, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 26 de junho de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA CENTRO DE DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA CNPJ:010.864.470-00198</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ LUIZ CARLOS NOGAROLI REPRESENTANTE LEGAL</p>


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.240/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MOURAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 79.697.736/0001-10, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 450, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Maisa Campos Fernandes de Moraes, portador do RG nº 8.172.843-7, portador do CPF sob nº 005.167.379-70, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 26 de junho de 2024.</p>	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MOURAO LTDA - EPP CNPJ:796.977.360-00110
<hr/> Rafael Brito do Prado PRESIDENTE	<hr/> Maisa Campos Fernandes de Moraes REPRESENTANTE LEGAL


6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.206/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa CLÍNICA MÉDICA ASSADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.329.223/0001-44, com sede no endereço 19 de Dezembro, 368, Centro, Centro Goioerê-PR neste ato representada por Carlos Tetsuo Assada, portador do RG nº 2197374, portador do CPF sob nº 574.178.229-91, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 26 de junho de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA CLÍNICA MÉDICA ASSADA LTDA CNPJ:363.292.230-00144</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ Carlos Tetsuo Assada REPRESENTANTE LEGAL</p>

6933582091793975651

	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato n.º.210/2022, decorrente de Inexigibilidade n.º 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Sr.ª. Rafael Brito do Prado, e a empresa DINIZ CLINICA MEDICA-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º. 11.968.704/0001-79, com sede no endereço Peru, 281, Centro, Bacacheri Curitiba-PR neste ato representada por François Barbosa Diniz Junior, portador do RG n.º 57170239, portador do CPF sob n.º 722.568.009-97, acordam por meio deste o que segue:</p>	
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei n.º. 8.666/93.</p>	
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 26 de junho de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA DINIZ CLINICA MEDICA-EIRELI-EPP CNPJ:119.687.040-00179</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ François Barbosa Diniz Junior REPRESENTANTE LEGAL</p>

6933582091793975651

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.212/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa DIóGENES TEODORO DE OLIVEIRA - CLINICA DE CARDIOLOGIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.190.022/0001-15, com sede no endereço São Josafat, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por DIóGENES TEODORO DE OLIVEIRA, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 312.876.547-20, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
<p>Campo Mourão 26 de junho de 2024.</p>	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA DIóGENES TEODORO DE OLIVEIRA - CLINICA DE CARDIOLOGIA - ME CNPJ:101.900.220-00115</p>
<p>_____ Rafael Brito do Prado PRESIDENTE</p>	<p>_____ DIóGENES TEODORO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL</p>

6933582091793975651



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 77/2024
 b) Licitação Nº : 27/2024
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Homologação : 27/06/2024
 e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de Psicologia, Dermatologia e Fonoaudiologia oferecidas pelo Ciscocomcam.

01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA ANA KELLY LTDA - CNPJ: 14.739.355/0001-01
 Valor Total do Fornecedor: 139.502,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dois reais).

LOTE 2 FONOAUDIOLOGIA

Valor Total do Lote: 139.502,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dois reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	02.11.07.004 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	Unidad	100	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
2	90.04.01.073 AUDIOMETRIA VOCAL (CLINICA)	Unidad	100	R\$ 25,04	R\$ 2.504,00
5	02.11.07.020 - IMITANCIOMETRIA	Unidad	100	R\$ 66,18	R\$ 6.618,00
7	03.01.07.011 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL (CLINICA)	Unidad	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
10	07.01.03.005 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C	Unidad	100	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00

FORNECEDOR: CLINICA MEDICA DRA NAYARA CASTANHEIRA S/S LTDA - CNPJ: 13.354.219/0001-30
 Valor Total do Fornecedor: 78.010,00 (setenta e oito mil e dez reais).

LOTE 1 DERMATOLOGIA

Valor Total do Lote: 78.010,00 (setenta e oito mil e dez reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	03.01.01.007 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	1.200	R\$ 57,27	R\$ 68.724,00

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

7	90.04.01.156 - CRIOTERAPIA (SESSÃO)	Unidad	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
12	04.04.02.009 - EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	Unidad	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
15	04.04.02.010 - EXCISAO EM CUNHA DE LABIO	Unidad	100	R\$ 29,86	R\$ 2.986,00

FORNECEDOR: FRANCINE HILENA DE LIMA CABREIRA PSICOPEDAGOGA - CNPJ: 55.238.595/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

LOTE 3 PSICOLOGIA

Valor Total do Lote: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.04.01.151-0 - TERAPIA ABA (2 SESSÕES SEMANAIS) - (OUTROS SERVIÇOS)	Unidad	120	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 265.512,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e doze reais)

Valor Total Homologado- R\$ 265.512,00

Campo Mourão, 27 de junho de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.